



Prefeitura Municipal de Francisco Dumont
Praça da Matriz nº 285 – Centro – CEP 39.387-000

CNPJ 16.885.485/0001-88

Lei Municipal N. 1.111 de 09 de Dezembro de 2020.

*Dispõe Sobre Declaração de Utilidade Pública
Da “Associação Dos Trabalhadores Rurais
Córrego do Ouro”, E Dá Outras Providências.*

A Câmara Municipal de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a Associação Dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro, com sede na Fazenda Sampo, KM 07, estrada de acesso à Comunidade Buriti Grande, Município de Francisco Dumont – MG, inscrita no CNPJ sob o número 13.779.645/0001-16.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Dumont - MG, 09 de Dezembro de 2020.

EDUARDO RABELO FONSECA
Prefeito Municipal